CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BARRA FUNDA - RS

ERRATA

ERRATA do Edital 001/2019, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar do Município de Barra Funda-RS, nos termos da Resolução 170, de 10 de Dezembro de 2014 DO CONANDA, e da Resolução nº 203 de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), bem como, demais Legislações Estaduais e Federais e Leis Municipais Vigentes e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA (RS) - COMDICA, no uso de suas atribuições, uso da atribuição, com base no seu Regimento Interno,

CORRIGE:

Onde se lê: 1.3. A nominata dos candidatos que requereram sua inscrição será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 03 de junho de 2019, no mural da Prefeitura Municipal de Funda-RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda-RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda-RS.

Lê-se: 1.3. A nominata dos candidatos que requereram sua inscrição será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 11 de junho de 2019, no mural da Prefeitura Municipal de Funda-RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda-RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda-RS.

Barra Funda, 03 de junho de 2019.

Andrize Gelain

Presidente do COMDICA / Comissão Eleitoral